

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem N.º: 50/08

Processo N.º: 154/2008

Ante Projeto: 53/08

Emenda: Autoriza o Poder Executivo a incluir projeto, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I.

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em 16 / 04 / 08

Obs.: _____

COMISSÕES TÉCNICAS

	1º Relator	DATA
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1 »	
FINANÇAS O.F.	2 »	
URBANISMO I.M.	1 »	
Educ. C.S.A.T.M.A.	2 »	
	1 »	
	2 »	

OBS.: _____

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia _____ / _____ / _____

Em Discussão e Votação a Emenda em _____ / _____ / _____

Em Discussão e Votação Única _____ / _____ / _____

Em 1ª Discussão e Votação em 18 / 04 / 08

APROVADO

Em Disc. e Votação a Redação Final em 18 / 04 / 08

APROVADO

Ofício nº 184/GAB

Pontal do Paraná, 14 de abril de 2008.



Assunto: Encaminha Mensagem nº. 50/08

ESTADO DO PARANÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Câmara Municipal	
PROCESSO Nº	154 - 2008
Assunto:	
Ofício:	
Intervenção:	
Poder Executivo:	
Local:	
Pontal do Paraná, 14/04/2008 - 13:40:13	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceituam os **Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 50/08**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu Anexo I"**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu Anexo I”**.

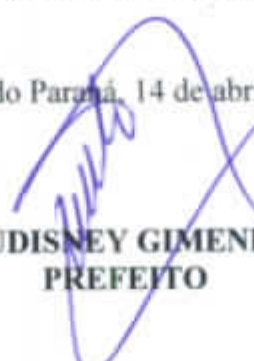
O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, na lei que define as Diretrizes Orçamentárias para 2008 (Lei Municipal nº 761/07), programa de Governo na função Urbanismo.

A meta a ser alcançada é a construção de calçamento no trecho entre Guarapari e Ipanema.

Para tanto, é necessário incluir, na LDO 2008, a programação descrita no art. 1º do projeto de lei em anexo.

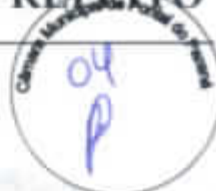
Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 14 de abril de 2008.



RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

PROJETO DE LEI 53/04



Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo I da Lei Municipal nº 761, de 19 de julho de 2007 – LDO 2008, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO 15 – URBANISMO

Subfunção 451: INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0033 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Meta: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO – TRECHO ENTRE GUARAPARI E IPANEMA

Unidade: metro = 1.685,00 Metros Lineares

Projeto orçamentário: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO – TRECHO ENTRE GUARAPARI E IPANEMA

Recursos para 2008: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 14 de abril de 2008.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


VOLNEI DA COSTA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

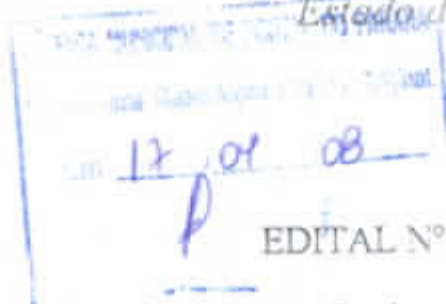

VERGINIA MARA PEDROSO

Procuradora Geral do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 18 de abril e 19 de abril de 2008 às 10:00 horas a fim de:

- **Apreciação e votação da Mensagem 046/08 do Projeto de Lei Nº 49/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem Nº 047/08 do Projeto de Lei Nº 50/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 436.478,25 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem Nº 048/08 do Projeto de Lei Nº 51/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 049/08 do Projeto de Lei Nº 52/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

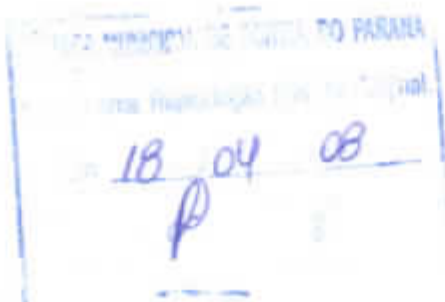
17 04 08



- **Apreciação e votação da Mensagem nº 050/08 do Projeto de Lei Nº 53/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 051/08 do Projeto de Lei Nº 54/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 052/08 do Projeto de Lei Nº 55/08, que:** Súmula: "Revoga a Lei Nº 844, de 04 de março de 2008."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 053/08 do Projeto de Lei Nº 56/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir, programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 054/08 do Projeto de Lei Nº 57/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem nº 055/08 do Projeto de Lei Nº 58/08, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional especial, no valor de R\$ 180.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Pontal do Paraná, 17 de abril de 2008.

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 026/08

HORA: 15:00

DATA: 17/04/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

18 04 08
P



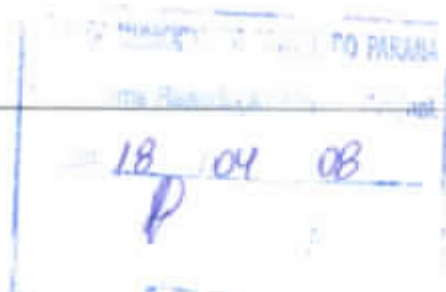
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
18/04/2008 às 10:00 horas

Ordem do Dia

1ª VOTAÇÃO

- Mensagem 046/08 do Projeto de Lei Nº 49/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- Mensagem Nº 047/08 do Projeto de Lei Nº 50/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 436.478,25 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem Nº 048/08 do Projeto de Lei Nº 51/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 50.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem Nº 049/08 do Projeto de Lei Nº 52/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."

P



- Mensagem Nº 050/08 do Projeto de Lei Nº 53/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- Mensagem Nº 051/08 do Projeto de Lei Nº 54/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem nº 052/08 do Projeto de Lei Nº 55/08, que:
Súmula: "Revoga a Lei Nº 844, de 04 de março de 2008."
- Mensagem nº 053/08 do Projeto de Lei Nº 56/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir, programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Mensagem nº 054/08 do Projeto de Lei Nº 57/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- Mensagem nº 055/08 do Projeto de Lei Nº 58/08, que:
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional especial, no valor de R\$ 180.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

18 04 08



ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2008.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e oito, às 10h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e contando com a presença dos vereadores Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Odair Serafim do Nascimento, Sebastião Ribeiro da Silva, Valdevino Simões Périco. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, o presidente solicitou que fosse feita a leitura dos expedientes aqui citados: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/08: Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná. Resolve: Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 18 de abril e 19 de abril de 2008 às 10:00 horas a fim de: Apreciação e votação da Mensagem 046/08 do Projeto de Lei Nº 49/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Apreciação e votação da Mensagem Nº 047/08 do Projeto de Lei Nº 50/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 436.478,25 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem Nº 048/08 do Projeto de Lei Nº 51/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem nº 049/08 do Projeto de Lei Nº 52/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Apreciação e votação da Mensagem nº 050/08 do Projeto de Lei Nº 53/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Apreciação e votação da Mensagem nº 051/08 do Projeto de Lei Nº 54/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza



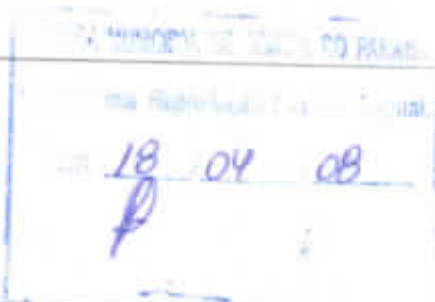
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

18 04 08



técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem nº 052/08 do Projeto de Lei Nº 55/08, que: Súmula: "Revoga a Lei Nº 844, de 04 de março de 2008." Apreciação e votação da Mensagem nº 053/08 do Projeto de Lei Nº 56/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir, programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Apreciação e votação da Mensagem nº 054/08 do Projeto de Lei Nº 57/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Apreciação e votação da Mensagem nº 055/08 do Projeto de Lei Nº 58/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional especial, no valor de R\$ 180.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Pontal do Paraná, 17 de abril de 2008. Alexandre Guimarães Pereira – Presidente. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei: Em 1ª discussão a Mensagem 046/08 do Projeto de Lei Nº 49/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem Nº 047/08 do Projeto de Lei Nº 50/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 436.478,25 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem Nº 048/08 do Projeto de Lei Nº 51/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 049/08 do Projeto de Lei Nº 52/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 050/08 do Projeto de Lei Nº 53/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1997

SESSÕES:

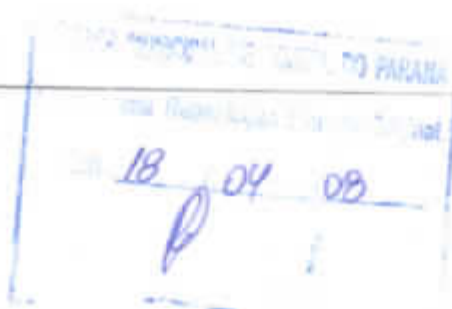
- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 027/08

HORA: 15:20

DATA: 17/04/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
19/04/2008 às 10:00 horas**

Ordem do Dia

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL

- Projeto de Lei Nº 49/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 50/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 436.478,25 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 51/08 que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 52/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 53/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."

18 04 08
P



- Projeto de Lei Nº 54/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de RS 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 52/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 53/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 54/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de RS 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 55/08, que: Súmula: "Revoga a Lei Nº 844, de 04 de março de 2008."
- Projeto de Lei Nº 56/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir, programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 57/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 58/08, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional especial no valor de RS 180.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

18 04 08



ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2008.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e oito, às 10h30min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e contando com a presença dos vereadores Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Odair Serafim do Nascimento, Sebastião Ribeiro da Silva, Valdevino Simões Périco. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei: Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 49/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 50/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 436.478,25 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 51/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 52/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 53/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 54/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

18 04 08



especial, no valor de R\$ 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 55/08, que: "Revoga a Lei Nº 844, de 04 de março de 2008." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 56/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir, programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 57/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Nº 58/08, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional especial, no valor de R\$ 180.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente sessão. Para constar eu, Márcio Luiz Gonçalves Kammers, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Executiva.xxxxxxxx

Alexandre Guimarães Pereira

Presidente

Marcio Luiz Gonçalves Kammers

1º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 53/08

Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 18 de abril de 2008 aprovou a seguinte Lei.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo I da Lei Municipal nº 761, de 19 de julho de 2007 – LDO 2008, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO 15 – URBANISMO
Subfunção 451: INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa: 0033 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Meta: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO – TRECHO ENTRE GUARAPARI E IPANEMA

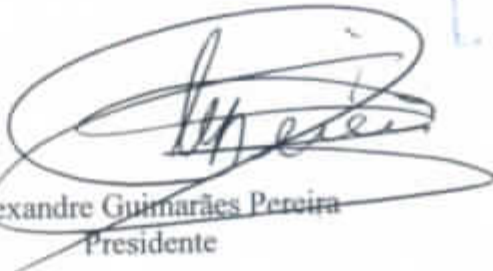
Unidade: metro = 1.685,00 Metros Lineares

Projeto orçamentário: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO – TRECHO ENTRE GUARAPARI E IPANEMA

Recursos para 2008: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 22 de abril de 2008.


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

